



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N111 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAAO, OBRAS, E PROMOAO SOCIAL, PONTO FACULTATIVO DE MEIO EXPEDIENTE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais.

DECRETA:

ARTIGO 1 Fica declarado ponto facultativo de meio expediente, no mbito da Administrao Pblica Municipal, no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira).

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretarias Municipais de Administrao, Obras e Promoo Social.

ARTIGO 3 As demais reparties pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretarias Municipais da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS "Orestes Moura Pinto" e UBS Mombuca exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposies em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal**

**REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
Chefe de Gabinete**